

DECRETO Nº 5.285/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da lei 1003/17 de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardinópolis no valor de R\$ 105.561,67 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 05.00 – SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária 05.01 – Fundo Municipal da Saúde
Função 10 - Saúde
Sub Função 301 – Atenção Básica
Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção da Saúde Pública –Atenção Básica
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1438 com o valor de R\$ 105.561,67 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º é remanejamento de dotação, conforme a seguir.

Órgão 05.00 – SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária 05.01 – Fundo Municipal da Saúde
Função 10 - Saúde
Sub Função 301 – Atenção Básica
Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção da Saúde Pública –Atenção Básica
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1138 com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1338 com o valor de R\$ R\$ 68.561,67 (sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 03 de dezembro de 2018.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.